



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE DA PRESIDENCIA

AUTÓGRAFO 055/2025

PROJETO DE LEI ORDINARIA Nº 048/2025

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE
2025 POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, EM
FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO
PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO O MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA
MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R\$ 224.976,29 (duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos)**, alocados nos projetos/atividades conforme **Anexo I** do presente projeto.

Art. 2º Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos são proveniente de Superávit Financeiro e destinam-se exclusivamente para atendimento às despesas do Programa Escola em Tempo Integral - ETI, em favor da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer - SEMECE.

Art. 3º Os créditos que trata o presente projeto de lei serão abertos por Decreto do Executivo, previstos no inciso I, § 1º do art. 43 c/c o artigo 46 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste/RO, 05 de Setembro de 2025

VÂNIA ALVES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE DA PRESIDENCIA

ANEXO I

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 48/2025

UNIDADE GESTORA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER - SEMECE	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.06.02 - SEMECE - Manutenção da Educação Básica	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	12.361.0007.0048.0000 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO INTEGRAL - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI	
FICHA:	679	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 157.483,40
Fonte de Recurso:	0.2.569.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE (Exercícios Anteriores)	
FICHA:	680	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		R\$ 67.492,89
Fonte de Recurso:	0.2.569.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE (Exercícios Anteriores)	

Superávit Financeiro (+): **R\$ 224.976,29**

Itapuã do Oeste/RO, 05 de Setembro de 2025.

VÂNIA ALVES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal





Município de Itapuã do Oeste

63.761.936/0001-55
Rua Ayrton Senna
www.itapuadooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento		Identificação/Número		Data	
AUTOGRAFO		055		05/09/2025	
ID:	435538			Processo	Documento
CRC:	5A891D6B				
Processo:	0-0/0				
Usuário:	RONILVANE ALVES SANTOS				
Criação:	05/09/2025 09:17:49	Finalização:	05/09/2025 09:23:40		
MD5:	A975A23FDF24DB8D2FB5488889057B8F				
SHA256:	5E48564B9D06B2B4F9D17D78A57AF65669EE67F616B001FE920AE2FAB68E1594				
Súmula/Objeto:	AUTÓGRAFO 55 PROJ 48				

INTERESSADOS

RONILVANE ALVES SANTOS	05/09/2025 09:23:05
------------------------	---------------------

ASSUNTOS

AUTOGRAFO	05/09/2025 09:19:08
-----------	---------------------

CIENTES

RAIT MONTEIRO DE SOUZA	05/09/2025 09:56:30
DIEGO EMANUEL FELIX DA SILVA	05/09/2025 11:38:46
SUNAMITA SILVA DOS SANTOS COSTA	19/09/2025 08:18:35

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA	RONILVANE ALVES SANTOS	VEREADOR-PRESIDENTE	05/09/2025 09:23:45
-------------------------------	------------------------	---------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br informando o ID 435538 e o CRC 5A891D6B.